



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO n.º 032/2017, de 05 de julho de 2017.**

**Dispões sobre o feriado Municipal pelos 122 anos de emancipação política do Município de Mocajuba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA EM EXERCÍCIO, COSME MACEDO PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as autorizações contidas nos Art. 22 e no parágrafo 1º do mesmo Artigo da Lei nº 3.446 de 06 de janeiro de 2017, e,**

**CONSIDERANDO** as solenidades de comemoração alusivas ao aniversário de 122 (cento e vinte e dois anos) de emancipação política do município de Mocajuba, a ser realizada no dia 06 de julho, conforme determina a Lei Municipal 3.122/12 de Maio de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 06 DE JULHO DE 2017 (QUINTA FEIRA) em comemoração aos 122 (cento e vinte e dois anos) de emancipação política do Município de Mocajuba no Estado do Pará.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mocajuba, em 05 de Julho de 2017.

**COSME MACEDO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal de Mocajuba**

Registrado em 05/07/17  
Livronº 01 Flsnº 02  
Registro nº 00.32  
Publicado em 05/07/17

*Fátima Carvalho*  
Responsável pela Publicação